



Conselho Municipal de Saúde
do Rio de Janeiro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 09/06/2026

1 Aos nove dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em
2 convocação para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal
3 de Saúde do Rio de Janeiro (CMS.RJ), no período das treze às dezessete
4 horas, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS –
5 Subsolo), situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I – sede da
6 Prefeitura, reuniram-se pelo segmento dos Usuários: conselheira titular
7 Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia
8 Muscular - ACADIM), conselheiro titular Abílio Valério Tozini e seu
9 suplente Antônio Sérgio Gomes Soares (Federação das Associações dos
10 Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAM-RIO), conselheira
11 suplente Beatriz Araújo Antonio Atílio (Associação de Doulas do Estado
12 do Rio de Janeiro – ADOULAS-RJ), conselheiro titular Rene Monteiro de
13 Almeida Junior (Grupo pela Vidda – GPV/RJ), conselheiro titular e
14 presidente Osvaldo Sérgio Mendes e sua suplente Maria de Fátima
15 Gustavo Lopes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e
16 Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ),
17 conselheiro titular Jorge Fonseca de Carvalho (Sindicato dos
18 Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio
19 de Janeiro – SIEMACO), conselheira titular Nancy dos Santos Senhor
20 (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2), conselheira titular Maria Angélica
21 de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2), conselheiro titular
22 Reinaldo da Costa Pereira da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP
23 4.0), conselheiro titular Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de
24 Saúde da AP 5.1), conselheiro titular Vagner Pereira da Silva (Conselho
25 Distrital de Saúde da AP 5.3). Pelo segmento dos Profissionais de Saúde:
26 conselheira titular Vânia de Cássia de Araujo Dutra (Sindicato dos
27 Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ), conselheira
28 titular Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e
29 Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro – SATEMRJ), conselheira
30 titular Cíntia Teixeira de Souza Silva (Sindicato dos Nutricionistas do
31 Estado do Rio de Janeiro – SINERJ), conselheiro suplente Sidney de
32 Almeida Teixeira Junior (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de
33 Janeiro – SINMED-RJ), conselheira titular Haydee Barreto Lopes
34 (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer – AFINCA),
35 conselheira titular Julienne de Freitas Parada (Sindicato dos Psicólogos
36 do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI/RJ), conselheiro titular José
37 Alexandre da Rocha Curvelo (Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas no

38 Estado do Rio de Janeiro – SCDRJ) e pelo segmento dos
39 Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: Sra. Daiana Ruffoni da
40 Fonseca Calleia, substituindo a conselheira suplente Liliane Cardoso de
41 Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SMS.Rio), conselheira
42 titular Raquel de Moraes Barbosa Caprio (Secretaria Municipal de Saúde –
43 SMS.Rio), conselheira titular Fabíola Andrade Rodrigues (Secretaria
44 Municipal de Saúde – SMS.Rio), conselheira titular Clema dos Santos
45 (Secretaria Municipal de Saúde – SMS.Rio) e conselheira titular Vanessa
46 de Almeida Ferreira Corrêa (Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO).
47 Justificaram ausência: conselheira titular Diva Kort Kamp de Azevedo
48 (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1), conselheira titular Angela Maria
49 Alves Barbosa (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3), conselheiro titular
50 Jorge Fonseca de Carvalho (Sindicato dos Empregados de Empresas de
51 Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro – SIEMACO),
52 conselheiro titular Tomaz Pinheiro da Costa (Sindicato dos Médicos do
53 Município do Rio de Janeiro – SINMED-RJ), conselheiro titular Roger
54 Soares de Oliveira (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas
55 Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia
56 Ocupacional – SINFITO-RJ), conselheira suplente Liliane Cardoso de
57 Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SMS.Rio). COORDENAÇÃO
58 DOS TRABALHOS - Presidência do Conselho: Conselheiro Osvaldo Sérgio
59 Mendes. Comissão Executiva: - Usuário: conselheiros(as) Diva Kort Kamp de
60 Azevedo, Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira, Reinaldo da Costa
61 Pereira da Silva, Vagner Pereira da Silva. – Profissional de saúde:
62 conselheiros(as) Cintia Teixeira de Souza Silva e José Alexandre da Rocha
63 Curvelo – Gestor/Prestador: conselheiras Liliane Cardoso de Almeida Leal e
64 Raquel de Moraes Barbosa Caprio. Controlador do tempo: conselheiro Vagner
65 Pereira da Silva. Inscrições: conselheiro Reinaldo da Costa Pereira da Silva.
66 Leitura da pauta: Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto. Moderador:
67 Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto. Pauta do Dia: **1) Deliberação**
68 Ata da reunião de 26/05/2026 - **5 minutos**; **2) Deliberação** do Regimento
69 Interno e do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde - **60**
70 **minutos** (40 minutos para apresentação e 20 minutos para perguntas (5
71 perguntas com o tempo máximo de 2 minutos); **3) Deliberação** da Comissão
72 Temática de Saúde do Idoso e abertura de inscrições – **10 minutos**; **4)**
73 **Deliberação** da reativação da Comissão de Ética do Conselho Municipal de
74 Saúde – **10 minutos**; **5) Apresentação** do Protocolo de Atendimento nas
75 UPAS Municipais - **30 minutos** (20 minutos para apresentação e 10 minutos
76 para perguntas (5 perguntas com o tempo máximo de 2 minutos); **6)**
77 **Esclarecimentos da SMS.Rio** se houve reposição dos medicamentos e o
78 repasse do Governo Estadual para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio - **30**
79 **minutos** (20 minutos para apresentação e 10 minutos para perguntas (5
80 perguntas com o tempo máximo de 2 minutos); **7) Informe das Comissões** do
81 Conselho Municipal de Saúde RJ – **10 minutos**; **8) Informe do Presidente** do
82 Colegiado – **3 minutos**; **9) Informe dos Conselhos Distritais de Saúde (CDS)**
83 – **3 minutos** para cada Colegiado Distrital; **10) Informe da Secretaria**
84 **Executiva** – **3 minutos**; **11) Informe da Gestão da SMS.Rio** – **3 minutos**; **12)**

85 **Informe do Colegiado – 3 minutos** por conselheiro. Atingido o quórum
86 mínimo, aproximadamente às treze horas e trinta minutos, dando início à
87 reunião, a **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de**
88 **Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** realizou a leitura da **pauta** e em
89 seguida, colocou-a em votação e constatou-se que foi aprovada por maioria
90 simples. Entretanto, a **conselheira titular Clema dos Santos (SMS.Rio)**
91 solicitou a mesa a inversão de pauta entre os itens 5 e 2, devido ao conflito de
92 horário da equipe que realizará a apresentação. O Presidente após consultar o
93 Pleno, a inversão do item 5 com o item 3 foi aprovada por maioria simples.
94 Seguiu para o **item 1, deliberação da ata de 26/05/2026, que foi aprovada por**
95 maioria simples, e continuou para o **item 2**, em que o Regimento foi lido pelo
96 conselheiro titular Rene Monteiro de Almeida Junior (Grupo pela Vidda –
97 GPV/RJ). O conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO) solicitou
98 destaque no art. 10, §1º, pois não havia compreendido a redação. A **Secretária**
99 **Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia**
100 **de Mesquita Barreto** tece explicação e esclarece que a redação expressa está
101 em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e
102 a legislação vigente. Seguindo com a leitura, o conselheiro titular Abílio Valério
103 Tozini (FAM-RIO) solicitou destaque no art. 27, e afirma achar injusto que o
104 município do Rio de Janeiro, com uma das maiores populações do estado do
105 Rio de Janeiro, receba um número ínfimo de apenas 44 vagas para a 10ª
106 Conferência Estadual de Saúde. Ele alega que na reunião anterior ao fazer
107 este questionamento, compreendeu que o Pleno havia acatado em realizar um
108 recurso quanto à quantidade de vagas, e, caso não o tenha feito, que seja
109 deliberado hoje. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**
110 **do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** expõe que o Conselho
111 Municipal de Saúde segue a orientação do Conselho Nacional de Saúde e do
112 Conselho Estadual de Saúde, e que este último deliberou um documento
113 referindo as vagas para os 92 (noventa e dois) municípios, de modo que o Rio
114 de Janeiro, apesar de ser a maior população em comparação aos outros
115 municípios foi contemplado com apenas 44 (quarenta e quatro) vagas.
116 Prosseguindo, explica que o Colegiado todo pode sim elaborar um documento
117 propondo recurso e assinar em conjunto. Contudo, já está decidido na mesa
118 diretora do Estado e adiciona que o conselheiro Roger é o representante do
119 Conselho Estadual de Saúde no Conselho Municipal de Saúde e levou essa
120 demanda para lá, porém não acataram. Inicialmente o município do Rio havia
121 sido contemplado com 40 (quarenta) vagas e ganhou mais 4 (quatro), por ser
122 considerado Polo. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** diz
123 que, se o Conselho Estadual não acolher, cabe fazer recurso para o Conselho
124 Nacional de Saúde solicitando verificar a representação de outros estados, a
125 fim de identificar se estão cortando tanto a representatividade como está sendo
126 feito no Rio de Janeiro. O **conselheiro titular Rene Monteiro de Almeida**
127 **Junior (Grupo pela Vidda – GPV/RJ)** solicita Questão de Encaminhamento
128 para expor que concorda com a fala do conselheiro Abílio, pois desde 2015 o
129 Estado diminuiu o número de vagas do Município do Rio de Janeiro com as
130 Conferências Livres e que outros estados passaram pela mesma situação. Ele
131 propõe que seja feito recurso junto ao Conselho Nacional de Saúde, mas que o

132 Pleno aprove o Regimento, pois não há mais tempo e, é preciso publicar em
133 Diário Oficial para realização da Conferência Municipal de Saúde. A
134 **conselheira suplente Maria de Fátima Gustavo Lopes (SINDSPREV/RJ)**
135 reitera a fala do conselheiro Rene quanto ao “roubo” de vagas do Município do
136 Rio de Janeiro para as etapas estadual e nacional das Conferências de Saúde
137 ao longo dos anos. Ela reitera que, junto ao Presidente e à Lúlia, que têm feito
138 manifestações nos Fóruns da Metropolitana I para questionar o número de
139 vagas e que foi uma luta conseguir as 44 (quarenta e quatro) vagas. O
140 **conselheiro titular Ludugério Antônio da Silva (CDS AP 5.1)** diz que há 10
141 (dez) pessoas na AP 5.1 que querem participar como observadores e questiona
142 se eles poderão participar e se terão direito à alimentação. A **Secretária**
143 **Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia**
144 **de Mesquita Barreto** responde que a Comissão Organizadora da 15ª
145 Conferência Municipal de Saúde ainda está decidindo o número de convidados
146 por Conselho e aponta que foi estabelecido, conforme orientação do Conselho
147 Estadual e descrito no Regimento, 10%. Então, um Conselho com 30 (trinta)
148 conselheiros terá direito de levar 3 (três) convidados. Os observadores vão se
149 inscrever no local, no primeiro dia da Conferência. Quanto ao direito à
150 alimentação, isso ainda está sendo analisado. O **conselheiro suplente Sidney**
151 **de Almeida Teixeira Junior (SINMED-RJ)** diz que as Conferências Distritais já
152 aconteceram e que não vê razoabilidade em votar e publicar um Regimento
153 sobre algo que já aconteceu, e que é antiético com quem participou ou gostaria
154 de ter participado, e que deveria ter sido pautado antes. Ele afirma ser contrário
155 à inclusão das Conferências Distritais e critica um dos critérios de inclusão de
156 outras organizações, com o prazo de 20 (vinte) dias, e solicita redução para 10
157 (dez) dias, a fim de que dê tempo para as pessoas e organizações, que lutam
158 pela saúde no município do Rio, lerem a publicação do diário oficial, verem as
159 regras e se mobilizarem e organizarem para cumprir a documentação e
160 tentarem participar. O conselheiro aponta que o debate de saúde não se
161 encerra no Conselho e precisa ser repercutido para que se tenha uma
162 Conferência Municipal de Saúde robusta, com representantes que não são
163 conselheiros, como representantes de outras organizações da sociedade civil,
164 entre outros. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** diz que o
165 recurso deve ser feito por ofício e encaminhado formalmente ao Conselho
166 Estadual de Saúde com cópia para o Conselho Nacional de Saúde. Ele reforça
167 a fala do conselheiro Rene e adiciona que o município de Rio de Janeiro tem
168 hospitais que são referência para nível de média e alta complexidade e, é o
169 Conselho Municipal de Saúde que debate o funcionamento dessas unidades.
170 Abílio adiciona que é preciso garantir uma representatividade à altura do
171 município do Rio, que representa 39% (trinta e nove por cento) da população
172 do estado do Rio de Janeiro e não pode se contentar com apenas 44 (quarenta
173 e quatro) vagas. O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de**
174 **Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** propõe que o Colegiado delibere quanto
175 à elaboração do documento do recurso aos Conselhos Estadual e Nacional de
176 Saúde em se tratando da limitada representação do Município do Rio de
177 Janeiro e reitera que o Colegiado deverá elaborar esse documento, que será
178 encaminhado aos referidos destinatários. Após votação, a elaboração do

179 documento pelos membros do Colegiado e o seu envio foi aprovado por
180 maioria simples. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**
181 **do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** adiciona que, respeitando
182 a paridade pela Lei 8.142/90, a delegação será composta por 22 usuários, 11
183 gestores e 11 profissionais. Esclarece que nada impede que qualquer
184 Instituição possa ter assento nos Conselhos Distritais e Municipal de Saúde e
185 que isso independe de Conferência e que apenas é preciso cumprir e entregar
186 a documentação que é pedida pela lei, conforme foi lido, como a ata atualizada
187 e registrada em cartório, estatuto registrado em cartório, CNPJ ativo, um
188 documento da Presidência da instituição indicando o titular e o suplente ao
189 Conselho. Como tem que ser paritário só é publicado quando há duas
190 instituições de usuário, uma de profissional de saúde. No que cabe a unidade
191 pública não pode ser contratado por OS's, pois a Lei do César Maia impede
192 que OS's participem e tenham assento nos Conselhos de Saúde. O gestor tem
193 que ser municipal também, em uma unidade pública de saúde. Reitera que o
194 Conselho Municipal de Saúde está de portas abertas para quem segue e
195 cumpre a lei e que não tem como "dar um jeitinho". Infelizmente se a ata é de
196 dez anos atrás, não será possível ter assento no Conselho. O estatuto precisa
197 estar adequado à legislação vigente mas a ata precisa estar atualizada, sim.
198 Lúlia acrescenta que os Conselhos Distritais de Saúde tiveram a oportunidade
199 de fazer as suas reuniões com as Comissões Organizadoras, divulgar no seu
200 território e atrair mais pessoas para as suas Conferências Distritais e que o
201 Conselho Municipal tem como missão publicar o Regimento e o Regulamento
202 da Conferência Municipal de Saúde, mas o Distrital, não. Ela orienta que, quem
203 deseja indicar alguém que procure os Presidentes dos Conselhos Distritais,
204 que são sempre acessíveis para conversar, tirar suas dúvidas sobre o que é
205 preciso para ter assento, pois há alegações de que o Conselho é contra o
206 Usuário, contra o Profissional de Saúde e isso não é verdade. A Secretária
207 Executiva complementa que foi nas 10 (dez) Conferências Distritais de Saúde e
208 muitas das pessoas que vem para as reuniões do Conselho Municipal de
209 Saúde e não participaram das Conferências de seus territórios para formular
210 propostas. Reitera que ninguém aqui está sonhando informação nem
211 camuflando e que é preciso jogar limpo. A Conferência Municipal de Saúde
212 está logo ali, acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho. Então, é preciso mandar
213 publicar sim o Regimento e o Regulamento que foram elaborados pela
214 Comissão Organizadora e Deliberado pelas Entidades da Sociedade Civil que
215 tem assento no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e que não
216 foram produzidos por ela sozinha [Lúlia]. A **conselheira titular Maria Angélica**
217 **de Souza e Presidente do CDS AP 3.2** comenta que está afastada da
218 presidência e presta esclarecimentos quanto às questões levantadas sobre a
219 participação na Conferência Distrital de Saúde da AP 3.2 pelo **conselheiro**
220 **suplente Sidney de Almeida Teixeira Junior (SindMed.Rio)**. Informou que
221 houve um entendimento de que a referida Conferência não foi democrática na
222 participação, mas isso não é verdade, pois cerca de 200 (duzentas) pessoas
223 participaram do evento em um só dia. Ela aponta que, se não pode ter assento
224 é porque não foi cumprido o que a lei determina, e em todas as Conferências a
225 participação da população é livre, de modo que a Conferência Distrital de

226 Saúde da AP 3.2 abriu um espaço para participação dos segmentos da
227 sociedade, sendo que é uma questão que as organizações sociais, que são
228 mais de 70% da força de trabalho das unidades de saúde, não têm o CNPJ nas
229 áreas, ou seja, as unidades não têm CNPJ. Maria Angélica questiona por que
230 beneficiar esta representação e reforça que a briga não é com o Controle
231 Social, pois este cumpre o seu papel. Portanto, a briga tem que ser no nível da
232 lei, do direito, da reformulação da lei 8.080/90. Explica diretamente ao
233 **conselheiro suplente Sidney** que, inclusive, enquanto presidente à época foi
234 à unidade e prestou todos os esclarecimentos necessários para os funcionários
235 contratados pelas Organizações Sociais. Reitera que só não participou da
236 Conferência quem não quis, com direito a voz e voto dentro dos grupos de
237 trabalho. As propostas que foram aprovadas nos grupos de trabalho, com as
238 representações de todos foram proclamadas e aprovadas, ou seja, todas as
239 propostas que a AP 3.2 produziu estão sendo encaminhadas para a
240 Conferência Municipal de Saúde contemplando a participação efetiva de todos.
241 **A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**
242 **Sra. Lúlia de Mesquita Barreto**, em relação à proposta do **conselheiro**
243 **suplente Sidney** quanto à redução de vinte para dez dias, a fim de aumentar o
244 tempo de inscrição para aqueles interessados, que solicitou que o Pleno
245 deliberasse. Colocado em votação a retificação no art. 10 §4º do Regimento foi
246 aprovada por maioria simples. **A Secretária Executiva do Conselho**
247 **Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto**
248 reforça a informação compartilhada diversas vezes em reunião Ordinária de
249 que o Conselho Nacional de Saúde demorou muito para deliberar o documento
250 orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde e aquele Conselho Nacional
251 determinou ainda, que os Conselhos Municipais de Saúde teriam entre 16 de
252 março e 4 de julho de 2026 para realizarem suas Conferências. Enfatiza a
253 particularidade do Rio de Janeiro, que precisaria realizar 10 (dez) Conferências
254 Distritais de Saúde antes da Municipal. Adiciona que os Presidentes se
255 desdobraram para cumprir as etapas para realização das Conferências e que a
256 organização de um evento dessa magnitude envolve muito tempo, muitas
257 pessoas e muito trabalho e que não é brincadeira. Os prazos foram cumpridos
258 de acordo com a Lei, apesar de esforços para solicitar extensão para
259 realização da etapa municipal, que, por sua vez, não foram acatados. Lúlia
260 explica também que não é possível retirar a informação das Conferências
261 Distritais do Regimento, uma vez que está conformidade com o documento
262 orientador do Nacional e que pode ser que na organização da 15ª Conferência
263 Municipal de Saúde, o Conselho Nacional de Saúde não faça essa pressão nos
264 municípios, pois o certo era que as três etapas das Conferências de Saúde
265 ocorressem juntas em 2027 e não a etapa municipal ser antecipada em 01 (um)
266 ano. A Secretária Executiva reforça que o art. 27 do Regimento não pode
267 conter um adendo, pois é publicado em Diário Oficial e, conforme deliberado o
268 Pleno irá elaborar e encaminhar o recurso se tratando das vagas. Após votação,
269 o Regimento foi aprovado por maioria simples com 01 (uma) abstenção e 01
270 (um) voto contrário. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)**
271 solicita declaração de voto e explica que se abstém da aprovação do
272 Regimento por não concordar com o número baixo de vagas para a delegação

273 e reivindica a proposta de um recurso para corrigir tal injustiça para que o
274 cálculo de vagas seja feito a partir de caráter populacional e número de
275 unidades de média e alta complexidade do município. A **Secretária Executiva**
276 **do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita**
277 **Barreto** esclarece que o recurso já foi deliberado pelo Pleno, mas que constará
278 em ata conforme solicitado pelo conselheiro. Em seguida a **conselheira titular**
279 **Raquel de Moraes Barbosa Caprio (SMS.Rio)** faz a leitura do Regulamento e
280 foram feitos alguns destaques pelos conselheiros Rene e Abílio, referente a
281 correção de ortografia e inclusão de trecho tratando de conselheiros municipais
282 de saúde serem delegados. Colocado em votação foi aprovado por maioria
283 simples com 01 (uma) abstenção. Seguiu para o **item 5**, apresentação do
284 Protocolo de Atendimento nas UPAS Municipais¹ conforme inversão de pauta
285 aprovada pelo Pleno. Após a apresentação, a **Dra. Thuany Oliveira (SUBHUE**
286 **SMS.Rio)** abriu para perguntas. O **conselheiro titular Ludugério Antônio da**
287 **Silva (CDS AP 5.1)** elogia a apresentação e pede que seja disponibilizada aos
288 Conselhos Distritais de Saúde. Diz que a realidade prática nas UPAs é
289 diferente do que foi mostrado e que é importante discutir essa questão no
290 Colegiado Gestor e no território. A **Dra. Thuany Oliveira (SUBHUE SMS.Rio)**
291 responde que toda a informação que está contida nessa apresentação é de
292 domínio público e que será disponibilizada na Biblioteca Carioca do SUS.
293 [Todas as apresentações realizadas nas reuniões Ordinárias do Conselho
294 Municipal de Saúde são disponibilizadas no site:
295 <https://saude.prefeitura.rio/conselho-municipal-de-saude/>]. Adiciona que a
296 SUBHUE está sempre disponível para tirar dúvidas e promover a capacitação
297 dos profissionais para que seja de fato cumprido o que está regulamentado e
298 que ocorre por meio do setor de qualidade, que é responsável pela ida às
299 unidades para alinhar esses fluxos com os trabalhadores, inclusive essa
300 mesma apresentação é feita periodicamente para todos os coordenadores
301 gestores. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** reitera a fala
302 do conselheiro Ludugério sobre a prática ser diferente da teoria e comenta que
303 os usuários muitas vezes não são bem atendidos nas emergências por todos
304 os profissionais e que ser bem recebido na unidade pela porta de entrada é tão
305 importante quanto ser bem atendido pelo profissional que de fato realiza o
306 cuidado. O conselheiro questiona o que ocorre quando a UPA fica sem rede,
307 sistema ou energia elétrica. A **Dra. Thuany Oliveira (SUBHUE SMS.Rio)**
308 afirma que a SUBHUE não compactua com os profissionais que não têm uma
309 conduta exemplar e conforme foi falado sobre a humanização do atendimento
310 há canais de atendimento como 1746, em que devem ser reportados esses
311 casos, pois é importante a SUBHUE estar ciente do que está ocorrendo para
312 poder intervir, ir até a referida unidade, ter o alinhamento com esse profissional.
313 Em relação ao plano de contingência, ele está na Biblioteca Carioca do SUS e
314 lá é colocado o redirecionamento e o encaminhamento. Em relação a não ter
315 sistema, realmente o atendimento em emergência não pode ser interrompido
316 por falta de energia ou rede e o plano de contingência em outras etapas como

¹ Apresentação disponível em: https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2026/06/Alinhamento-de-fluxos-na-Classificacao-de-risco_CONSELHO-DE-SAUDE.pdf

317 a de abertura de ficha de atendimento pelo médico ou enfermeiro, continua
318 ocorrendo de forma manual até que tudo seja restabelecido, ou seja, não há
319 interrupção no atendimento, inclusive, há geradores nas unidades e a situação
320 de normalidade costuma ser restabelecida rapidamente. A **conselheira titular**
321 **Cíntia Teixeira de Souza Silva (SINERJ)** agradece a apresentação da equipe
322 técnica, compactua com a fala dos conselheiros e diz que recebe vários
323 encaminhamentos de informações contraditórias como “não recebi nenhum
324 documento”, “me falaram para ir à clínica da família”. Afirmar que entende a
325 dificuldade de capacitar uma rede com uma rotatividade muito grande de
326 profissionais, o que é um gargalo e não por culpa da equipe interna, mas
327 infelizmente é um modelo de contratação escolhido pela gestão que gera um
328 desgaste enorme de formação permanente. Por outro lado, coloca a
329 necessidade do Controle Social divulgar cada vez mais o direito do paciente e
330 nesse sentido possibilitar e facilitar o acesso a esses direitos. Cíntia comenta
331 que tem visitado alguns municípios e, em Carmo, já protagonizou um grande
332 manicômio que hoje é fechado na entrada do hospital geral há protocolos
333 fixados, inclusive de saúde mental, contendo informações como a de
334 classificação de risco. Facilitar o acesso à informação é fundamental e é
335 importante que as informações sejam fixadas nas unidades de saúde, pois
336 infelizmente nem todo mundo tem facilidade de usar o celular e aplicativos para
337 obter informação. Diz que está acompanhando o Conselho Municipal de Saúde
338 Silva Jardim, onde vai ser levada uma demanda muito específica referente à
339 Resolução do Ministério da Saúde sobre a urgência e emergência na atenção
340 básica e às polêmicas tratando da falta de padronização de protocolos
341 específicos e da necessidade de capacitação de profissionais nas unidades de
342 saúde, pois toda a atenção básica precisa saber orientar situações complexas
343 em que se precisa ter informação facilitada. Finaliza adicionando que tudo isso
344 é essencial para garantir a equidade também do cuidado e que é importante
345 que todos se debrucem sobre essa questão complexa, pois a realidade é dura
346 e, é preciso avançar na política. A **conselheira titular Clema dos Santos**
347 **(SMS.Rio)** agradece pelas contribuições, pois elas são sempre levadas para o
348 setor discutir e trabalhar e explica que a SUBHUE não fica presa aos
349 protocolos, pois a equipe vai às unidades para aplicá-los e para discutir
350 também com os profissionais o que não é um trabalho fácil. Reitera que,
351 quando a SMS.Rio traz uma pessoa ou equipe para apresentar o trabalho do
352 setor para o Colegiado, espera-se que todos os conselheiros, principalmente os
353 Presidentes dos Conselhos Distritais levem as informações para discutir nos
354 seus territórios, na ponta. A **Dra. Thuany Oliveira (SUBHUE SMS.Rio)**
355 adiciona que a divulgação de informação para a população é super importante
356 e que existe folder confeccionado, mas muita informação tem sido transmitida
357 pela internet. Há diversos folders com informações relacionadas como procurar
358 uma emergência, além das classificações de risco com cada tempo de espera,
359 pois, quando o usuário tem a informação de qual o tempo estimado de espera,
360 isso diminui a angústia. Ela comenta que ano passado foram feitos
361 treinamentos de todas as unidades para padronizar o atendimento e que esses
362 treinamentos ocorrem periodicamente por um setor de educação da SUBHUE,
363 justamente pensando na questão da rotatividade de profissionais. Em relação

ao acesso à informação para a população, os folders precisam ser impressos e disponibilizados pelas unidades, lembrando que muitas unidades utilizam as redes sociais para compartilhar esses folders e outras informações. Thuany reitera que a informação é a chave para que seja possível mudar a cultura e diminuir a angústia desse usuário que procura a porta de entrada. Seguiu para o **item 3**, e foi deliberada a Comissão Temática de Saúde do Idoso composta pelos **conselheiros(as) titulares Abílio Valério Tozini, Reinaldo da Costa Pereira da Silva, Cíntia Teixeira de Souza Silva e Raquel de Moraes Barbosa Caprio**. Dando continuidade à pauta, como não houve inscrição paritária para compor a Comissão de Ética, seguiu para o **item 6**, esclarecimentos da SMS.Rio se houve reposição dos medicamentos e o repasse do Governo Estadual para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio², e, após a apresentação, a **Dra. Karla Candreva (SUBPAV SMS.Rio)** e **Dra. Aline Chaves (SUBPAV SMS.Rio)**, esclareceram que os repasses destinados à assistência farmacêutica estão atualizados e abriram para perguntas. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** primeiramente agradece ao Supremo Tribunal Federal, que fez uma faxina no governo do Estado e agora o município está recebendo o que por muitos anos não recebia porque o dinheiro estava indo para outras coisas. Em seguida aponta que a maior reclamação ouvida é de que nas clínicas da família há falta de medicamento e que ocorria por conta do não repasse do Estado, mas antes disso era porque a tabela do SUS dava licitação vazia. Abílio questiona como corrigir a tabela do SUS para não dar licitação vazia, pois o município quer comprar, reservar o dinheiro para isso, mas não compra porque faz a tomada de preço e nenhum dos fabricantes se oferece para entregar o medicamento. A **Dra. Karla Candreva (SUBPAV SMS.Rio)** responde que de fato, isso é um grande problema enfrentado no dia a dia, pois hoje as faltas basicamente são de medicamentos que não têm ata vigente, ou seja, o registro de preço e que a legislação é muito dura em relação a isso. Expõe que é preciso uma pesquisa de 10 preços para conseguir fazer o registro de preço desse medicamento/item/material, e pela legislação não se consegue avançar muito por conta do que está pactuado na lei. Então é um grande desafio e a SMS.Rio tem tentado contornar isso da melhor maneira possível, tentando negociar nas licitações, vendo a questão do preço, mas muitas vezes o fornecedor coloca o preço muito abaixo do mercado, impossibilitando que seja feita uma ata vigente. A **conselheira titular Raquel de Moraes Barbosa Caprio (SMS.Rio)** levanta o questionamento de que o SUS é altamente dependente das empresas privadas, e que todos esperam que um dia se discuta o complexo industrial, especialmente da assistência farmacêutica, pensando no SUS do futuro, que deverá produzir grande parte dos medicamentos, porque sem isso é o dinheiro público sendo usado para enriquecer as indústrias farmacêuticas, e esse é o ciclo que perdura há anos. O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** reafirma que, conforme explicado, os repasses foram atualizados até maio e questiona se eles estão dentro de prazo e se existe o repasse atrasado. A **Dra. Karla Candreva**

² Apresentação disponível em: <https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2026/06/Apresentacao_SUBPAV.pdf>

409 **(SUBPAV SMS.Rio)** explica que o repasse de janeiro a abril estava atrasado e
410 já foi pago em abril, mas esses quatro meses em atraso geraram um impacto
411 direto no abastecimento e esclarece que o repasse em relação à assistência
412 farmacêutica está atualizado que em 2025 já houve o repasse. A **Secretária**
413 **Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia**
414 **de Mesquita Barreto** pergunta se o repasse federal está em dia também e
415 quanto corresponde a 100% (cem por cento). A **Dra. Karla Candreva (SUBPAV**
416 **SMS.Rio)** expõe que isso depende muito da arrecadação, que não tem valor
417 fixado nem para a União, nem para o Estado, nem para o município, mas o
418 repasse do Estado está em torno de 1,6 milhão de reais ao mês, só para a
419 assistência farmacêutica e que parece um valor alto, mas não é. O
420 **conselheiro suplente Sidney de Almeida Teixeira Junior (SINMED-RJ)** diz
421 ter entendido que ainda vai haver a licitação desse processo e questiona se
422 todos os medicamentos virão como estava antes; se virão os medicamentos
423 anti-hipertensivos e anti-diabéticos, pois ouviu-se falar que não viriam, uma vez
424 que estão disponíveis no Programa Farmácia Popular. Ele aponta que muitos
425 usuários ficam confusos e todo mês ficam perguntando isso. O conselheiro diz
426 que existia uma perspectiva de polos regionalizados para medicamentos de
427 alto custo e que isso afeta sua prática diária, pois alguns usuários, que às
428 vezes têm uma complicação, têm dificuldade de chegar na Rio Farmes
429 (Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais do Rio de Janeiro) ou em
430 outras cidades e muitas vezes recebem uma negativa e questiona se, com a
431 mudança no governo do Estado existe a possibilidade de ter polos
432 regionalizados para realizar a distribuição. A **Dra. Karla Candreva (SUBPAV**
433 **SMS.Rio)** responde que, em relação aos medicamentos que fazem parte do
434 Programa Farmácia Popular, esse ano a SMS.Rio conseguiu fazer o empenho
435 de todos os medicamentos, exceto os que não têm ata; Então todos os
436 medicamentos do Programa estão normalizando nas unidades de Atenção
437 Primária. Entretanto, o que pode acontecer é uma demora entre a realização
438 do empenho e a chegada de fato do medicamento na unidade, pois há diversos
439 fatores envolvidos nesse processo. Sobre os polos dos componentes
440 especializados, isso também é um desejo da SMS.Rio, mas de fato houve um
441 estudo do qual [Karla] fez parte em que conversou com a Rio Farmes e para
442 eles é muito interessante ter esse polo, só que o Estado não dá nenhuma
443 contrapartida para a SMS.Rio; Então todo o material, Recursos Humanos,
444 transporte, ou seja, todo o custo tem que ser do município e a única coisa que
445 o Estado fornece é o medicamento. Nesse sentido não é simplesmente fazer o
446 polo, a SMS.Rio conseguiu ver espaço, sala em policlínicas e sabe-se que pelo
447 menos 40% do público alvo da Rio Farmes é da Zona Oeste. Portanto, seria
448 muito bom ter esse polo e está havendo uma negociação para fazer um polo no
449 Super Centro da Zona Oeste. O projeto de um polo nesse território é
450 fundamental, pois o paciente muitas vezes precisa cruzar a cidade para ter o
451 acesso, o que tem um custo para além do fato de que não é só ir e pegar o
452 medicamento, pois há uma enorme burocracia por trás disso, com entrega de
453 documento, análise de documento, entre outros. O **conselheiro titular**
454 **Ludugério Antônio da Silva (CDS AP 5.1)** questiona sobre a interrupção de
455 fornecimento da vacina da dengue para quem não se vacinou ainda. A **Sra.**

456 **Viviane Zampieri (Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias**
457 **Intestinais do Estado do Rio de Janeiro – ADIIRIO)** comenta que a atuação
458 de sua Associação não se restringe a um distrito, nem ao município, e por isso
459 não participou das Conferências Distritais de Saúde. Ela afirma que não é sua
460 primeira vez em reunião Ordinária do CMS, e pede que fique registrado em ata.
461 Viviane Zampieri expõe que os pacientes de doenças inflamatórias intestinais
462 dependem de medicações especiais, que são dispensadas pela Rio Farmes e
463 precisam de um local adequado para serem manipuladas, pois são medicações
464 refrigeradas e de alto custo. Aponta que o município não está oferecendo esse
465 serviço e que no Governo Bolsonaro removeu a Janssen, que fornecia a esses
466 pacientes clínicas particulares para manipulação e aplicação dessas
467 medicações nas farmácias. Desde então, esses pacientes usuários do SUS,
468 tentam recorrer à clínica da família para poder fazer a aplicação. Entretanto,
469 em sua Associação há 500 (quinhentos) pacientes registrados e somente 200
470 (duzentos) deles conseguiram fazer a aplicação, só que dentro da sala
471 vermelha dos hospitais. Reitera que é um problema sério e que é super válida
472 a criação do Polo. Contudo, diz que vale uma sensibilidade dos Super Centros
473 em ter um local para que os pacientes pudessem fazer essa ponte de
474 medicação sem tanta dor de cabeça como está acontecendo agora. Viviane
475 Zampieri explica que ao chegar na Rio Farmes não há medicação o que não é
476 um problema do município do Rio, mas é preciso avaliar com cuidado essa
477 situação, pois, por exemplo sua ONG está conseguindo fazer parcerias com
478 clínicas privadas para que esses pacientes do SUS sejam atendidos. Afirma
479 que o município poderia fazer isso dentro dos Super Centros, e, principalmente
480 garantir o atendimento à esses pacientes que são atendidos nas clínicas da
481 família. A **conselheira titular Raquel de Moraes Barbosa Caprio (SMS.Rio)**
482 expõe que desconhece a medicação mencionada e questiona se ela tem
483 alguma especificação que necessite de aplicação em ambiente de suporte. A
484 **Sra. Viviane Zampieri (Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias**
485 **Intestinais do Estado do Rio de Janeiro – ADIIRIO)** responde que na maioria
486 das vezes os pacientes fazem a aplicação da medicação em centros
487 oncológicos. Diz que, quando a Janssen fornecia medicação para o SUS, ela já
488 fornecia com o número 0800 para os pacientes entrarem em contato e fazerem
489 o agendamento em algum centro oncológico. A **conselheira titular Raquel de**
490 **Moraes Barbosa Caprio (SMS.Rio)** afirma concordar com Viviane de que os
491 usuários precisam acessar a rede municipal, e, como representante da Atenção
492 Primária no Conselho Municipal de Saúde e os colegas representando a
493 Urgência e Emergência, aponta que de fato o município precisa dar conta da
494 organização dessa oferta, pois, se isto está devidamente prescrito faz parte da
495 grade do SUS. Então a retaguarda é da SMS.Rio. Raquel reitera que irá
496 acionar a Atenção Primária e a Atenção Hospitalar para trabalhar essa questão.
497 A **Sra. Viviane Zampieri (Associação de Pessoas com Doenças**
498 **Inflamatórias Intestinais do Estado do Rio de Janeiro – ADIIRIO)** reforça
499 que a medicação precisa ser refrigerada, então há todo um tramite. A
500 **conselheira titular Cíntia Teixeira de Souza Silva (SINERJ)** questiona se o
501 município compra os remédios que vão para a Farmácia Popular e a **Dra. Karla**
502 **Candeva (SUBPAV SMS.Rio)** responde que o Programa Farmácia Popular é

de responsabilidade da União. Por isso, é o Ministério da Saúde que faz o repasse para as farmácias privadas e o município não tem nenhuma participação nesse programa, apenas fornece os mesmos medicamentos que são fornecidos nessas farmácias privadas e nas clínicas da família. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** solicita à equipe que fez a apresentação que repasse ao Conselho Municipal de Saúde qualquer novidade sobre a pactuação em andamento. Seguiu para o **item 7** e a **conselheira titular Clema dos Santos (SMS.Rio)** informa que a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher tem tido dificuldade para reunir todos os integrantes por uma série de questões, mas após encontro antes da reunião ordinária colocaram algumas pautas para discutir com apoio do CMS.RJ, mas precisam da aprovação dessas pautas por outros membros da comissão para poderem avançar. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** diz que a Comissão de Saúde Mental irá refazer a visita e, em seguida uma reunião no CAPS AD III Dona Ivone Lara e que ficou combinado que todos se encontram na Prefeitura em 27/07/2026 às 13h e o CMS.RJ irá providenciar o carro e que os conselheiros precisam confirmar a presença para não solicitar veículo sem demanda. Seguiu para o **item 8**, e o **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** informou que foi convidado para participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Belford Roxo em 16/06/2026. Disse que as 10 Conferências Distritais de Saúde foram um sucesso e elogia o empenho e trabalho dos Presidentes, das Comissões Organizadoras e de todos os envolvidos. Comenta que ontem participou, enquanto membro do Movimento Negro Unificado (MNU), da audiência de feminicídio na Segunda Câmara de Justiça Criminal sobre o julgamento do ex-companheiro que assassinou Julia Benetti com 61 facadas. Manifesta que os membros do MNU participaram dessa audiência com muita tristeza porque foi um crime bárbaro. Seguiu para o **item 9**, e o **conselheiro titular Reinaldo da Costa Pereira da Silva (CDS AP 4.0)** agradeceu a todos que puderam participar e que contribuíram com as Conferências, que foram um sucesso, pois foi possível juntar centenas de pessoas e que muitas nunca tinham escutado falar do SUS, e puderam aprender e participar dos grupos de trabalho. A **conselheira titular Nancy dos Santos Senhor (CDS AP 2.2)** diz que pôde participar de quase todas as Conferências Distritais de Saúde e parabeniza a todos, principalmente aos jovens pelo entusiasmo em participar do Controle Social. O **conselheiro titular Ludugério Antônio da Silva (CDS AP 5.1)** agradeceu a todos que colaboraram direta e indiretamente na construção do CAPS AD III na AP 5.1, e anseia pela sua inauguração. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sra. Lúlia de Mesquita Barreto** reforça a informação de que os 40 (quarenta) conselheiros municipais de saúde titulares já fazem parte automaticamente da Conferência Municipal e caso o titular não possa ir, precisa comunicar em até 10 (dez) dias antes da Conferência para que o suplente possa substituí-lo. A 15ª Conferência Municipal de Saúde acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, no Expo Rio. Em seguida seguiu para o **item 11** e a **Sra. Daiana Ruffoni da Fonseca Calleia (SMS.Rio)** reforça que os Presidentes dos Conselhos Distritais de

550 Saúde precisam enviar os relatórios finais das suas respectivas Conferências
551 Distritais de Saúde o mais rápido possível para que a Equipe de Planejamento
552 possa fazer a sistematização de todas as diretrizes e propostas para poder
553 agrupar as semelhantes e aplicar na Conferência Municipal de Saúde. Os
554 relatórios finais devem conter o nome dos delegados que foram homologados
555 com as fotos do evento, conforme foi orientado. Continuou para o **item 12**, e o
556 **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)** diz que representa a
557 FAM-RIO no fórum permanente de defesa dos direitos da população em
558 situação de rua, que vai se reunir amanhã, dia 10/06/2026, na rua do Senado nº
559 200, às 15h. Disse que recebeu do observatório de adicção de Paulo Silveira, o
560 anúncio de uma entrevista online com a participação do doutor Hugo Fagundes
561 e que ocorrerá no dia 17/06/2026 às 17h e que irá compartilhar o link de
562 inscrição no grupo de WhatsApp do Quadriênio. O conselheiro comenta que
563 havia sido concordado que o Conselho Municipal de Assistência Social faria
564 uma reunião com o Conselho Municipal de Saúde e afirma que vai tentar
565 participar da reunião deles, que vai ser no dia 22/06/2026 às 9h, no Auditório
566 do CASS. Disse ainda que é preciso interlocução com ambos os Conselhos
567 para criar uma agenda conjunta em prol da melhora da questão da população
568 em situação de rua, pois é essencial discutir orçamento e que essa população
569 pede teto, trabalho e tratamento. A **conselheira titular Julienne de Freitas**
570 **Parada (SINDPSI/RJ)** aponta que quer falar com a gestão, pois o Sindicato
571 recebeu notícias de que, após a última reunião do Conselho, fez reivindicações
572 com relação a trabalhadores terceirizados e houve algumas pressões internas.
573 Relatou que pediu para a Secretaria Municipal de Saúde averiguar isso porque
574 a reclamação trabalhista não deveria refletir diretamente em uma perseguição
575 aos trabalhadores, pois eles têm todo o direito reclamar. O **Presidente do**
576 **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio**
577 **Mendes** pede que Julienne explicita e especifique sobre a pressão e
578 perseguição que acabou de relatar. A **conselheira titular Julienne de Freitas**
579 **Parada (SINDPSI/RJ)** responde que a pressão e perseguição partiram da
580 gestão do serviço terceirizado e que não está afirmando que foi a gestão
581 municipal, mas como esse serviço terceirizado está sob a gestão da Secretaria
582 Municipal de Saúde, cabe à Secretaria intervir nisso. Ao ser perguntada qual é
583 a gestão terceirizada, informou que foi colocado na última reunião e que está
584 na ata. É só buscar lá, e se nega a dizer qual é a Organização Social em
585 questão. Informou também que só pode responder que é Organização Social e
586 Rio Saúde e que a Secretaria de Saúde tem que fazer um treinamento de
587 capacitação com todas as Organizações Sociais em todas as unidades para
588 que isto não aconteça. O **conselheiro titular Abílio Valério Tozini (FAM-RIO)**
589 pede encaminhamento para que a conselheira faça uma reunião com a
590 Comissão Executiva para expor sobre a questão em uma reunião reservada. A
591 **conselheira titular Cíntia Teixeira de Souza Silva (SINERJ)** diz que isso não
592 acontece só com os Sindicatos dos Psicólogos e que há demandas sobre a
593 questão da perseguição. Comenta sobre entender o que é o movimento
594 sindical, o que é legalmente constituído, que ações antissindicais podem sofrer
595 o processo criminal e diz que é preciso haver uma orientação nas empresas
596 que prestam serviço à gestão de saúde sobre o que significa legalmente a

atuação sindical, o que é a prática antissindical e o assédio moral, principalmente para garantir que os prestadores de serviço tenham informação e respeito às lideranças sindicais. Reitera que é preciso fazer um encaminhamento para prestar orientação acerca dessas questões levantadas às empresas que prestam serviço, independente se é uma empresa pública ou não como é a RioSaúde e OS's. A **conselheira titular Julienne de Freitas Parada (SINDPSI/RJ)** complementa uma informação jurídica e que a Secretaria tem que ter preocupação com isso, de que o assédio moral não é criminalizado ainda, até tem projetos de lei, mas isso não quer dizer que não hajam ações pedindo indenização por dano decorrente de assédio moral e quem vai pagar não é a Organização Social, mas a Secretaria de Saúde. Ela diz que vai entrar com uma ação contra o seu emprego e gostaria muito de entrar contra a Prefeitura, pois não lhe deram o que [Julienne] pediu e reitera que a Secretaria Municipal de Saúde deveria se preocupar com essa questão, pois é ela quem irá pagar a indenização e não a Organização Social. O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** diz que o Colegiado vai seguir com os encaminhamentos dos conselheiros Abílio e Cíntia. A **conselheira titular Vânia de Cássia de Araujo Dutra (SASERJ)** manifesta preocupação, pois o SASERJ tentou marcar reunião com o Secretário de Saúde para tratar da questão dos Assistentes Sociais na saúde, pois temos colegas se aposentando e há colegas trabalhando sozinhas em hospitais. Informou também que o Sindicato tem recebido diversas reclamações, mas até agora não obtiveram resposta sobre a reunião solicitada. O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** solicita que a conselheira encaminhe um ofício ao e-mail do Conselho Municipal de Saúde com as questões levantadas para que possa enviar ao Gabinete. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, foi declarado o encerramento da reunião às dezesseis horas e quarenta minutos e o **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro Sr. Osvaldo Sérgio Mendes** convidou os presentes para uma seção de fotos, e eu, **Laura Guimarães Estrella Moreira** dou por lavrada a ata e assino em conjunto o com Presidente deste Conselho, **conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes**.

Laura Guimarães Estrella Moreira

Osvaldo Sérgio Mendes

Presidente do CMS.RJ